



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 640/2020

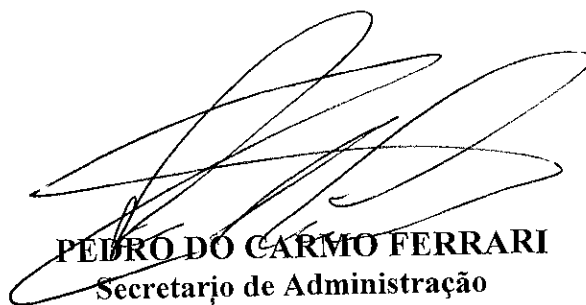
Colorado, 19 de fevereiro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MONICA CRISTINA FRATINA CARNELOS**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora de Educação Física, Classe-C, nível-39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 17.03.2013 à 17.03.2018, licença esta a ser gozada durante o período de 05.02.2020 à 04.05.2020, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração